

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O N.º 18.378- EM 04 DE ABRIL DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **LUÃ GODOY GANDIA DE MENEZES**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Especial, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de abril de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2017.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 18.378 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**

**EM 04 DE ABRIL DE 2017.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.379- EM 04 DE ABRIL DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **NACIEL RAMOS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Especial, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de abril de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2017.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**  
SOB NÚMERO 18.379 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO  
EM 04 DE ABRIL DE 2017.  

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia  
Ipiá - Itagi - Itagibá - Itamaí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

### RESOLUÇÃO Nº 002/2017

de 04 de abril de 2017

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Executiva do CIMURC (Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CIMURC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, no uso de suas atribuições legais;


### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada para cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas, a Servidora Srª. JUNE CASSIA ROCHA LOBO, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade nº08925048-62 e inscrito no CPF/MF sob o nº001.054.885-85, estabelecido na rua João Caricchio, 283, bairro Jequiezinho- Jequié-BA – cep:45204-480.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIMURC, 04 de abril de 2017

  
=LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA=  
Presidente do CIMURC

*Luiz Sergio Suzarte Almeida  
Sérgio da Gameleira  
Presidente do CIMURC*

# Prefeitura Municipal de Jequié



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BAHIA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**GUARDA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 Lei nº. 138 de 01 de Março de 1952 e Regulamentada pela Lei nº 1283 de 30 de Dezembro de 1992. CNPJ – 22.556.052/0001-81



## TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE DE ARMA DE FOGO

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Jequié-Bahia, de RG nº 0646444808, expedida em 29/01/1999, pela SSP/BA, CPF/MF nº 710.610.375-68, filho de Luiz Fernando Almeida, e Maria do Perpetuo Socorro Suzarte Almeida, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié-BA. Vem através do presente instrumento, efetuar a **TRANSFERÊNCIA** à **GUARDA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, CNPJ nº 22.556.052-0001-81**, Tendo como responsável, o Diretor de Departamento da Guarda Municipal de Jequié, Sr. **ADERNIL FRAGA DE OLIVEIRA GM Esptª**, portador do RG nº 648833704, expedida em 01/12/1999 pela SSP/BA, CPF Nº 674.186.195-53, filho de Aderbal Falcão de Oliveira e de Nilma Fraga de Oliveira, com sede à Rua Dom Pedro II, 593, Centro, Jequié-BA, de armas da Prefeitura Municipal de Jequié, registrada no **SINARM** com os números e as seguintes características:

Nº Arma	Modelo	Tipo	Função	Fabricação	Calibre	Marca	Comprimento do Cano	Capacidade de Tiro
199961		Revolver	Repetição	Brasileira	.38	Taurus	101mm	06
328855		Revolver	Repetição	Brasileira	.38	Taurus	101mm	06
21299		Revolver	Repetição	Brasileira	.38	Taurus	101mm	06
231653		Revolver	Repetição	Brasileira	.38	Taurus	101mm	06
124417		Revolver	Repetição	Brasileira	.38	Taurus	101mm	06
248735		Revolver	Repetição	Brasileira	.38	Taurus	101mm	06

Jequié, \_\_\_\_ de fevereiro de 2017

\_\_\_\_\_  
 Doador

\_\_\_\_\_  
 Recebedor

Rua Dom Pedro II, nº 593, Centro, Jequié-BA. CEP: **45203274**  
 Fones: (73) 3527-8580 ou 153  
*O Trabalho por Exaltação e a Virtude por Excelência.*

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A N.º 065 - EM 21 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2089/17, de 06 de fevereiro de 2017,

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **MARIO BRANDÃO SALGADO SOBRINHO**, Lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié, na Função de Assistente Administrativo, Nível VI, Padrão "i", Matrícula nº 0082, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 2º e 3º (segundo e terceiro) quinquênios, com efeito a partir de 29 de março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE MARÇO DE 2017.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

SOB NÚMERO 065 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 21 DE MARÇO DE 2017

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequeie.ba.gov.br